

Gabinete do Vice-Governador

PRINCIPAIS FINALIDADES:

Apoiar e assistir, direta e indiretamente, o Vice-Governador do Estado no desempenho de suas atribuições constitucionais e legais e nos compromissos oficiais e particulares.

Inciso VI do Art.13 da LDO nº 8.375, 19/07/16

LEGISLAÇÃO BÁSICA	EMENTA
Lei nº 4.494, de 3 de dezembro de 1973.	Dispõe sobre a reorganização do Gabinete do Governador do Estado, define as normas de sua estrutura administrativa, cria o Gabinete do Vice-Governador, e dá outras providências.
Lei nº 4.564, de 23 de abril de 1975.	Altera a Lei nº 4.494, de 3 de dezembro de 1973.
Lei nº 4.780, de 19 de junho de 1978.	Dispõe sobre a organização da Administração Estadual, estabelece diretrizes para a reforma, e dá outras providências.
Decreto nº 2.456, de 24 de setembro de 1982.	Aprova os Regulamentos da estrutura organizacional básica da Governadoria, da Vice-Governadoria e das Secretarias de Estado.
Decreto nº 3.753, de 2 de abril de 1985.	Dispõe sobre a aprovação do Anexo I, que regulamenta as funções básicas, a estrutura, a competência e o funcionamento dos órgãos constitutivos da Governadoria do Estado, em substituição ao que acompanha o Decreto nº 2.456, de 24 de setembro de 1982.
Decreto nº 0994, de 17 de janeiro de 1996.	Altera a redação do Anexo I, do Decreto nº 3.753, de 02 de abril de 1985, e dá outras providências.
Lei nº 5.986, de 07 de agosto de 1996.	Dispõe sobre a reorganização da estrutura administrativa do Gabinete da Vice-Governadoria.
Lei nº 7.543 de 20 de Julho de 2011.	Dispõe sobre a reorganização da Estrutura Administrativas vinculações no ambito do Poder Executivo Estadual, e dá outras providencias.

Gabinete do Vice-governador

Inciso III do Art.13 da LDO nº 8.375, 19/07/16

OGE 2017								R\$ 1,00
Especificação	TOTAL	Pessoal e Encargos Sociais	Juros e Encargos Dívida	Outras Despesas Correntes	Investimentos	Inversões Financeiras	Amortização da Dívida	Reserva de Contingencia
32101 Gabinete do Vice-Governador	3.949.547	1.846.469	0	2.053.078	50.000	0	0	0
0101Recursos Ordinários	3.949.547	1.846.469	0	2.053.078	50.000	0	0	0
Total	3.949.547	1.846.469	0	2.053.078	50.000	0	0	0

Gabinete do Vice-governador
32101 Gabinete do Vice-Governador

Inciso III do Art.13 da LDO nº 8.375, 19/07/16

2101 Gabinete do Vice-Governador

Inciso III do Art.13 da LDO nº 8.375, 19/07/16

OGE 2017

R\$ 1,00

Programa	E	M	F	TOTAL	Pessoal e Encargos Sociais	Juros e Encargos Dívida	Outras Despesas Correntes	Investi-mentos	Inversões Financeiras	Amortiza-ção da Dívida	Reserva de Contingência
Função / Subfunção	S	O	T								
Projeto-Atividade / Operações Especiais	F	D	E								
1297 Governança para Resultados				228.500	0	0	228.500	0	0	0	0
04-Administração / 126-Tecnologia da Informação											
8238 Gestão de Tecnologia da Informação e Comunicação				72.500	0	0	72.500	0	0	0	0
	F	91	0101	72.500	0	0	72.500	0	0	0	0
Produto: Serviço Realizado		2	Un								
Qde.:											
04-Administração / 128-Formação de Recursos Humanos											
6077 Desenvolvimento de Competências e Habilidades Profissionais				11.000	0	0	11.000	0	0	0	0
	F	90	0101	11.000	0	0	11.000	0	0	0	0
Produto: Servidor Capacitado		1	Un								
Qde.:											
04-Administração / 244-Assistência Comunitária											
8253 Apoio à Organização da Sociedade Civil				145.000	0	0	145.000	0	0	0	0
	F	90	0101	145.000	0	0	145.000	0	0	0	0
Produto: Organização Atendida		13	Un								
Qde.:											
1297 Manutenção da Gestão				3.721.047	1.846.469	0	1.824.578	50.000	0	0	0
04-Administração / 122-Administração Geral											
4668 Abastecimento de Unidades Móveis do Estado				144.000	0	0	144.000	0	0	0	0
	F	90	0101	144.000	0	0	144.000	0	0	0	0
Produto: Unidade Abastecida		7	Un								
Qde.:											
8314 Apoio Logístico para Atuação Governamental				870.500	0	0	870.500	0	0	0	0
	F	90	0101	870.500	0	0	870.500	0	0	0	0
Produto: Unidade Mantida		1	Un								
Qde.:											
8338 Operacionalização das Ações Administrativas				679.000	0	0	629.000	50.000	0	0	0
	F	90	0101	679.000	0	0	629.000	50.000	0	0	0
Produto: Contrato Mantido		15	Un								
Qde.:											
8339 Operacionalização das Ações de Recursos Humanos				1.847.735	1.846.469	0	1.266	0	0	0	0
	F	90	0101	1.847.735	1.846.469	0	1.266	0	0	0	0